

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – Ifal**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Departamento de Apoio Acadêmico – DAA**

**EDITAL Nº 01/2026/DAA - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO**

(PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS EDITAIS DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS: AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAUP), DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS (PIPAD), AUXÍLIO EJA (PAEJA) e PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS (PBE) - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO)

O Departamento de Apoio Acadêmico (DAA) do Instituto Federal de Alagoas- Campus Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, com a Resolução nº 46, de 18 de agosto de 2020, torna público por meio deste edital a prorrogação da vigência dos editais de seleção para Programas da Assistência Estudantil publicados pelo setor no ano de 2025 sob os números: 02/2025/DAA, 03/2025/DAA, 04/2025/DAA, 06/2025/DAA.

CONSIDERANDO que os Editais supracitados possuem vigência até o final do ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos auxílios dos/as estudantes contemplados/as nos editais;

CONSIDERANDO o planejamento de uma nova seleção com edital previsto para fevereiro de 2026;

**RESOLVE**

Tornar pública a prorrogação, por mais 03 (três) meses (até março de 2026), do prazo de validade dos Edital N°s: 02/2025/DAA, 03/2025/DAA, 04/2025/DAA, 06/2025/DAA. Atentando-se para a suspensão do pagamento no período de férias, exceto para os/ as estudantes que recebem Auxílio Permanência- Moradia e Programa Bolsa de Estudos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 16 de janeiro de 2026.

**Deise Mendes de Araújo Cunha**  
Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico- Campus Marechal Deodoro

Aprovo:

**Éder Júnior Cruz de Souza**  
Diretor Geral do Campus Marechal Deodoro